



**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 07/2021**  
**DIA 26 DE JULHO DE 2021**  
**VEÍCULOS FLORIANO, PARNAÍBA, PICOS E TERESINA – PI.**



**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 07/2021.**  
**MODALIDADE ONLINE**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI**

O Departamento de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Gil Martins, nº 2000, bairro Redenção, Teresina (PI), fones: 86-3216-2866/3216-5054, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, portadora do CNPJ Nº 08.187.134/0004-18, fará realizar, LEILÃO PÚBLICO, na modalidade **ONLINE** para venda de VEÍCULOS apreendidos pelo DETRAN-PI, por intermédio do leiloeiro público, ERICO LAGES SOARES, Leiloeiro Público Oficial, Matrícula nº 02/1994 e ERICO SOBRAL SOARES, Leiloeiro Público Oficial, Matrícula nº 15/2015, no dia, **26 DE JULHO DE 2021**, para os bens constantes no **ANEXO I**. O leilão será realizado no site da VIP LEILÕES [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br). O leilão terá início às 09h00min. LEILÃO PÚBLICO, do tipo maior lance, observados os valores mínimos estipulado no Anexo I, parte integrantes deste edital, estando os proprietários devidamente notificados por carta, ou auto de remoção e Edital. Os presentes Leilões serão regidos pela Lei 6.575, de 30-09-78; Lei 8.666, de 21-06-93, com alterações introduzidas pela lei 8.883/94, de 08-06-94; Decreto nº 21.981/32; Resolução CONTRAN nº 623/2016; pelas disposições abaixo relacionadas e demais legislações aplicáveis à espécie.

**DO OBJETO**

Alienação de veículos automotores apreendidos pela autoridade de trânsito, na forma da lei, com documentação hábil para transferência de propriedade e posterior regularização do veículo, ou como sucata, conforme discriminação contida no Anexo I, parte integrante deste Edital de Leilão.

1.1. Informações, esclarecimentos e retirada gratuita do Edital serão obtidos no site do DETRAN/PI [www.detran.pi.gov.br](http://www.detran.pi.gov.br), ou ainda, através da VIP LEILÕES, na Av. Doutor Josué de Moura Santos, 1111, Bairro Pedra Mole, em Teresina – Piauí, pelo site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br) ou pelo e-mail do leiloeiro [ericossobral@ericoleiloes.com.br](mailto:ericossobral@ericoleiloes.com.br) e ou ainda pelo telefone (86) 3301.5000. O leilão será totalmente e exclusivamente on line.

**1.2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL**

**1.2.1 DO DIA DOS LEILÕES**

1.2.1.1 O Leilão será realizado no dia:

**ANEXO I – Dia 26 DE JULHO DE 2021.**

O leilão será realizado na modalidade ONLINE.

O leilão virtual poderá ser acessado via “login e senha” no endereço eletrônico: [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br).

**1.2.2. DO HORÁRIO DO LEILÃO**

1.2.2.1 O leilão terá início a partir das 09h00min.

**1.2.3 DO LOCAL DO LEILÃO**

**ANEXO I** - O leilão será realizado no SITE DA VIP LEILOES [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)

**2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NO LEILÃO**

**2.1** Poderá participar do Leilão, qualquer pessoa física maior de 18 anos capaz ou pessoa jurídica, portadora de documento de identidade, CNPF ou CNPJ, exceto os servidores do DETRAN/PI. Os aludidos documentos, além da Carteira de identidade (RG), deverão ser cadastrados antecipadamente no site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br).

**2.2** Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação pessoas físicas e jurídicas, que se enquadrar em qualquer das seguintes situações.

**2.2.1** Encontrem-se sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, bem como as estrangeiras que não funcionem no país;

**2.2.2** Tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, ou que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CLDPI.

**2.2.3** Constituídas sob qualquer modalidade de consórcio.

**2.2.4** Possuam qualquer servidor da CLDPI entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos ou empregados.

**2.3** Os licitantes deverão apresentar ao Leiloeiro Oficial endereço completo para correspondência, número de telefone para contato e e-mail.

**2.4** É livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. Entretanto, a oferta de lance em qualquer dos lotes, pelo sistema “on-line”, implica aceite expresso do ofertante e submissão irrevogável do mesmo a este edital e todas as suas condições;

**2.5** Da participação “on-line” – para participarem virtualmente, terão os compradores “on-line” que realizarem cadastramento prévio no site: [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br) e dar o “aceite” nas condições de venda e participação em leilões “on-line” bem como enviar os documentos exigidos para concessão de “login e senha” liberados para lances. Somente com o “login e senha” liberados para ofertar lances poderá o arrematante participar virtualmente. A liberação do “login e senha” para lançar/arrematar é de livre concessão pelo leiloeiro, que poderá concedê-la, ou não, bem como cancelá-la a qualquer momento, a partir de sua análise técnica/profissional do cadastro e do histórico de cada participante/arrematante cadastrado;

### **3. DA CAUÇÃO**

**3.1** Para participar do Leilão, o interessado devidamente identificado, conforme o item 2.1, fará uma inscrição, antes do início do leilão, no site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br).

**3.2** Em caso de desistência da arrematação ou não pagamento do lote arrematado, será gerada uma multa a favor da VIP LEILÕES, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C. Brasileiro. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito (Conta) para cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32 e das penalidades legais previstas no Código Penal Brasileiro.

**3.3** A não concretização da arrematação nos termos previstos neste edital, de maneira on-line, acarretará ao arrematante uma multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor final da arrematação mais a comissão do leiloeiro, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C. Brasileiro. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito (Conta) para cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento,

se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32 e das penalidades legais previstas no Código Penal Brasileiro.

#### **4. DO PAGAMENTO**

**4.1** Visando melhor andamento ao leilão, poderá a VIP LEILÕES, emitir boleto bancário para pagamento dos lotes arrematados. Uma vez emitido o boleto com o aceite do comprador, não será aceito pagamento de outra forma. Se, ocorrer algum problema com o boleto, fica facultado a VIP LEILÕES autorizar o pagamento com depósito bancário

**4.2 FICA DESDE JÁ ENTENDIDO QUE NENHUM VALOR PODERÁ SER PAGO EM ESPÉCIE NO ESCRITÓRIO DA EMPRESA OU NO LOCAL DO LEILÃO. TODO PAGAMENTO DEVERÁ SER FEITO DE ACÔRDO COM O ÍTEM 4.**

**4.3** Para os arrematantes “on-line” será enviado imediatamente após a arrematação um e-mail com as informações para emitir o boleto bancário e efetuar o pagamento do lote. Qualquer mudança de titularidade da arrematação, por ter sido ela realizada por representante ou procurador do arrematante ou mesmo substituição de recibo, deverá ser oficializada impreterivelmente no primeiro dia útil após o leilão, sob pena de ser a arrematação lavrada definitivamente em nome do ofertante no pregão virtual.

#### **5. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**5.1** A Empresa, VIP LEILÕES, apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar após o retorno das atividades do DETRAN/PI, por motivo da pandemia do corona vírus – COVID-19, prestação parcial de contas, nos termos do Decreto-Lei 21.981/32, que deverá ser submetida à aprovação do Presidente da Comissão de Leilão e do Diretor Administrativo e Financeiro do DETRAN/PI.

**5.2** Cada prestação de contas deverá ser instruída por cópias de todos os documentos necessários à realização do Leilão, acompanhados da Ata do Leilão e respectivos relatórios de movimento.

**5.3** O atraso em cada prestação de contas resultará em multa diária no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

**5.4** Encerrado o respectivo leilão e realizada a prestação parcial de contas, a VIP LEILÕES apresentará prestação de contas geral e definitiva do evento em questão.

#### **6. DOS LANCES**

**6.1** Os lances serão via internet, a partir do preço mínimo estabelecido, considerando vencedor o licitante que houver oferecido maior oferta por lote.

**6.2** Na sucessão de lances, a oferta não poderá ser inferior a R\$100,00 (cem reais) para as motocicletas e R\$ 200,00 (duzentos reais) para os carros.

**6.3** O oferecimento de lance para aquisição dos bens de que trata este Edital, importa na total aceitação das normas no mesmo fixado e a expressa renúncia dos arrematantes a ações judiciais ou extrajudiciais de contestação de suas cláusulas.

#### **7. DO PAGAMENTO DOS LANCES**

**7.1** O pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) será à VISTA.



## **8. DA COMISSÃO DO LEILOEIRO**

**8.1** No ato da arrematação será pago pelos adquirentes dos bens, o percentual correspondente a 5% (cinco por cento) referente à comissão do Leiloeiro.

## **9. DO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS**

**9.1** Pagará o arrematante o percentual de 5% (cinco por cento) ao leiloeiro, sobre o valor do lance vencedor e que não é dedutível do preço ofertado pelo bem, como reembolso das despesas do evento autorizado pelo comitente, por ele realizadas.

**9.2** Será acrescido ao valor da arrematação, e pago juntamente com os percentuais devidos ao Leiloeiro, itens 8.1 e 9.1, **taxa administrativa** calculada à razão de 1% (um por cento) sobre o valor de arrematação, por veículo arrematado, para cobrir despesas realizadas com vitorias, catalogações, escriturações, correspondências, notificações, publicações, levantamentos de débitos e outros, necessárias à inscrição do veículo feita pela Comissão de Leilão de conformidade com a legislação vigente e que será de propriedade do DETRAN/PI.

**9.3** A VIP LEILÕES deverá recolher aos cofres do Detran os valores referentes aos lotes arrematados e mais os valores pagos pelos arrematantes, referente a taxa administrativa, conforme item 9.2, em cheques distintos de sua própria emissão e nominal ao Departamento Estadual de Trânsito – Detran-PI, ou através de DAR.

**9.4** O arrematante deverá apresentar ao setor financeiro da VIP leilões o comprovante de pagamento dos lotes arrematados, em até 24 horas após a quitação. Fica facultado a apresentação via e-mail: [financeiro.the@vipleiloes.com.br](mailto:financeiro.the@vipleiloes.com.br), identificando o número do lote.

## **10. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS**

**10.1** Os bens arrematados somente poderão ser retirados após a comprovação do pagamento do valor arrematado, taxa administrativa, comissão do leiloeiro e dos documentos de RG e CPF.

**10.2** Os bens, só serão entregues aos arrematantes mediante prévio agendamento no site da VIP LEILÕES [www.vipleiloes.com.br/agendamento](http://www.vipleiloes.com.br/agendamento), sendo que só será atendido uma pessoa por vez por motivo da pandemia do corona vírus – COVID-19 e será solicitado no ato da entrega dos documentos abaixo relacionados:

**10.2.1** Comprovante de pagamento do ICMS – (Nota Fiscal Avulsa);

**10.2.2** Nota de venda reconhecida firma da assinatura do leiloeiro;

**10.3** Documentos pessoais originais e cópia (RG, CPF OU CNH, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO EM NOME DO ARREMATANTE).

**10.4** Documento definitivo, (DUAL, DUT) será expedido pelo comitente vendedor, (DETRAN - PI) no prazo máximo de até 60 dias uteis – após o retorno das atividades do DETRAN/PI, por motivo da pandemia do corona vírus – COVID-19, contado da data de entrega da documentação pelo arrematante junto ao mesmo.

**10.5** Terá o arrematante o prazo de 30(trinta) dias uteis para proceder a retirada do veículo contados da data do leilão.

**Parágrafo Único:** Observadas as razões apresentadas ou circunstanciais, o órgão responsável poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por igual prazo.

**10.6** Expirado o prazo para retirada dos veículos, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 30,00(trinta reais) por dia até o limite de 60(sessenta) dias, quando este perderá o direito ao(s) bem(ns) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiloado(s) para pagamento da estadia, sem que caibam aos arrematantes quaisquer indenizações ou reclamações judiciais e extrajudiciais sobre os bens, ou devolução de valores pagos.

**10.7** A entrega dos veículos será realizada a partir do sexto dia útil após o leilão ser realizado, de **segunda a sexta feira, de 09h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min**, mediante prévio agendamento no site da VIP LEILÕES [www.vipleiloes.com.br/agendamento](http://www.vipleiloes.com.br/agendamento), sendo que só será atendido uma pessoa por vez por motivo da pandemia do corona vírus – COVID-19 no pátio da VIP LEILÕES correspondente de cada lote de acordo com o **Anexo I** e com a localização dos lotes:

**Anexo I: Lote 1 ao Lote 45** no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Bairro Centro, na Cidade Floriano;

**Anexo I: Lote 46 ao Lote 89** no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Bairro Urbano, na Cidade de Parnaíba;

**Anexo I: Lote 90 ao Lote 148** no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Bairro Ipueiras, na Cidade de Picos;

**Anexo I: Lote 149 ao Lote 287** no pátio da VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 11111. Bairro Pedra Mole, na Cidade de Teresina;

A entrega será feita ao arrematante, sendo vedada a entrega a terceiros, salvo apresentação de procuração lavrada em tabelionato de notas com poderes específicos.

**10.8** Terá o arrematante o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados após o retorno das atividades do DETRAN/PI, por motivo da pandemia do corona vírus – COVID-19, para proceder à transferência do mesmo para a sua propriedade, sendo condicionada a entrega, feito o emplacamento/ transferência de propriedade junto ao órgão de trânsito - DETRAN-PI, correndo por sua conta as despesas com seguro e taxa de transferência. Em nenhuma hipótese será fornecida nova declaração de transferência de direitos com mudança de data, nem fornecida 2ª via da que foi entregue.

## **11. DESPESAS QUE SERÃO PAGAS PELO ARREMATANTE**

ALÉM DAS CONTIDAS NOS ITENS 8.1(comissão do leiloeiro), 9.1(ressarcimento de despesas do leiloeiro), 9.2 (despesa administrativa) e despesas com a emissão de **NOTA FISCAL:**

**11.1** Taxa de Transferência de propriedade.

**11.2** Substituir a placa, se necessário.

**11.3** Substituir o selo da placa, se necessário.

**11.4** Regravar o chassi, se necessário.

**11.5** Regularizar a mudança de cor, se necessário.

**11.6** Regravar o motor, se necessário.

**11.7** Para os veículos com placas terminadas em 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 0 os arrematantes deverão pagar:

**11.7.1** IPVA 2021, Transferência e Seguro referente ao ano de 2021.



## 12 DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS

A documentação dos veículos será entregue aos arrematantes no prazo de até 30(trinta) dias, prazo este contado a da revogação da deliberação 185 do CONATRAM. Os prazos de entrega de documentos estipulados poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas junto aos órgãos governamentais.

13 O DETRAN/PI, o LEILOEIRO e a VIP LEILÕES, não prestarão qualquer tipo de ajuda aos arrematantes para retirada dos bens adquiridos, sendo os arrematantes responsáveis por eventuais danos pessoais ou materiais causados a terceiros, bem como por acidentes de trabalho ocorrido com seu pessoal. O serviço de retirada será realizado sob acompanhamento de funcionários do Leiloeiro.

14 Os bens objeto deste Edital permanecerão no local em que se encontram, sob a guarda da VIP LEILÕES, até a sua efetiva entrega aos adquirentes dos mesmos, observando-se os prazos estabelecidos neste Edital.

15 Todas as despesas relacionadas com impostos, taxas, transportes, ICMS 18.0 % (DEZOITO POR CENTO), seguro obrigatório, regularização da cor dos veículos, possíveis remarcações de chassis e/ou motores, e quaisquer outros ônus, que vierem a incidir sobre a transação, na forma da lei, serão de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

16 O arrematante deverá retirar o veículo liberado pelo Leiloeiro sem causar qualquer dano aos demais estacionados no mesmo pátio, sob pena de responder, na forma da lei, por prejuízos eventualmente causados.

## 17 DAS CONDIÇÕES GERAIS

17.1 São parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição, as Condições Gerais de Participação, bem como o Anexo I.

17.2 Os bens constantes nos Anexo I, parte integrante deste Edital, serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao DETRAN/PI, a VIP LEILÕES e ao LEILOEIRO, qualquer responsabilidade quanto à reposição de **CHAVES, PEÇAS OU REPAROS**. O Leiloeiro, o DETRAN/PI e a VIP LEILÕES, nada afirmam ou garantem sobre as condições e qualidades físicas dos bens, cabendo à verificação do estado dos mesmos pelos interessados, antes das datas previstas para as realizações dos respectivos leilões, uma vez que, Leilão é uma venda atípica, pois é uma transferência de domínio sem as garantias de uma venda, propriamente dita.

17.3 Os bens serão distribuídos em lotes com os respectivos preços mínimos. A arrematação caberá a quem oferecer o maior lance.

17.4 **DURANTE A REALIZAÇÃO DO RESPECTIVO LEILÃO, O PARTICIPANTE QUE IMPEDIR, PERTURBAR, FRAUDAR, AFASTAR OU PROCURAR AFASTAR ARREMATANTES POR OFERECIMENTO DE VANTAGENS OU QUALQUER OUTRO MEIO ILÍCITO, ESTÁ SUJEITO ÀS SANÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 335 DO CÓDIGO PENAL E NOS ARTIGOS 90 E 95 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.**

- 17.5** No caso de qualquer impedimento para a regularização da documentação do veículo arrematado, se cumpridas todas as obrigações por parte do arrematante, o DETRAN/PI e a VIP LEILÕES se responsabilizarão pela devolução de todas as despesas e pagamentos realizados pelo arrematante, desde que devidamente comprovadas e necessárias à transferência do veículo.
- 17.6** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do leiloeiro em contrário.
- 17.7** Os valores arrecadados em cada lote, individualmente, serão utilizados para a quitação dos débitos incidentes sobre o prontuário de cada veículo até as datas de cada leilão, obedecendo-se a ordem estabelecida no artigo 06 da Lei 13.160.
- 17.8** O saldo remanescente, quando houver, será dividido entre os órgãos e entidades que tiverem créditos sobre o veículo, desde que se habilitem nos termos da Resolução do CONTRAN nº 623, de 06.09.2016.
- 17.9** Os veículos que estão licenciados na categoria aluguel serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR.
- 17.10** O não pagamento dos percentuais e valores estabelecidos neste Edital implica no cancelamento imediato da arrematação e no direito de cobrança judicial ou extrajudicial.
- 17.11** Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos adquirentes dos bens ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste edital, para eximirem-se de obrigações pelas mesmas geradas. O não pagamento de lance ofertado redundará em ação judicial cível e criminal e a perda da Caução em favor da VIP LEILÕES.
- 17.12** A Comissão de Leilão reserva-se o direito de não apregoar qualquer lote (veículo, motocicleta ou sucata) reavido por seu proprietário, nos termos da legislação vigente, até o dia o último dia útil que antecede aos pregões, conforme relacionados em seus anexos.
- 17.13** Uma vez feito o registro por agentes do Leiloeiro não será permitida a permuta do lote, como também, do nome ou razão social do adquirente.
- 17.14** A palavra do Leiloeiro em concordância com a Comissão de Leilão, no decorrer do Leilão está credenciada a alterar ou completar as condições que regem cada evento.
- 17.15** Os casos omissos serão resolvidos de imediato pela Comissão do Leilão, por decisão irrevogável da maioria dos seus membros.
- 17.16** Fica reservado ao DETRAN/PI o direito de revogar, alterar ou anular, em parte ou no seu todo, o presente Edital, bem como as Condições Gerais de Participação e seus anexos sem que desta decisão tenham os concorrentes direito a qualquer reclamação ou indenização.



**17.17** No caso de qualquer impedimento para a regularização da documentação do veículo arrematado, se cumpridas todas as obrigações por parte do arrematante, o DETRAN/PI e a VIP LEILÕES se responsabilizarão pela devolução de todas as despesas e pagamentos realizados pelo arrematante, desde que devidamente comprovadas e necessárias à transferência do veículo.

**17.18** No caso de qualquer impedimento para a realização do Leilão na data prevista, por conta de algum imprevisto por alguma das partes, fica automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente sem a necessidade de novas publicações.

**17.19** Das decisões da Comissão do Leilão caberá recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da realização de cada leilão.

**17.20** O recurso será dirigido ao Diretor Geral do DETRAN/PI por intermédio do Presidente da Comissão do Leilão, o qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ouvindo os demais membros da Comissão de Leilão, ou fazê-lo subir à instância superior, que o julgará em igual prazo.

**17.21** Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, capital do Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta Licitação. Os lances enviados por e-mail, telefone, via internet "on-line" ou por fax, não garantem direitos ao arrematante em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

Teresina(PI), 05 de Junho de 2021.

Assinam o presente edital, o presidente da comissão de leilão, o leiloeiro público e o diretor geral do Departamento estadual de trânsito do estado do Piauí.

---

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR  
Diretor Geral do DETRAN/PI

---

ERICO SOBRAL SOARES  
Leiloeiro Público Oficial  
Matrícula JUCEPI 15/2015

---

CARLOS ALBERTO CORDEIRO  
Presidente da Comissão de Leilão

---

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA  
Membro da Comissão de Leilão  
Matrícula 026437-7

---

ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA  
Membro da Comissão de Leilão  
Matrícula 16624-3

---

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO  
Membro da Comissão de Leilão  
Matrícula 026427-0

---

JORGE MARIANO DE MESQUITA  
Membro da Comissão de Leilão  
Matrícula 16535-2

ANEXO

LOTE	PLACA	RENAVAN	UF	MARCA/MODELO	ANO /MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	VALOR AVAL R\$	
				FLORIANO						
1				VOLKSWAGEN/POLO MCA	2020/2021	PRETA	9BWAG5BZ7MP040555	CSE600023	R\$ 1.000,00	
2	JVY4989	902715283	PA	IVECO/STRALISHD 570S38TN	2006/2007	BRANCA	93ZS2MRH078703621	IVECOSL0000933	R\$ 800,00	
3	JTC9523	882549839	GO	FORD/RANGER LTD 13P	2006/2006	PRETA	8AFER13P56J482583	C34201274	R\$ 800,00	
4		1040781230		YAMAHA/XTZ 125XE	2014/2015	BRANCA	9C6KE1060F0017594	E3D2E-054992	R\$ 200,00	
5				HONDA/POP100	2013/2014	PRETA	9C2HB0210ER006872	HB02E1E006872	R\$ 200,00	
6	PIY0482	1110922814	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	9C6KE1950E0027090	E3L2E-036616	R\$ 200,00	
7				HONDA/POP100	2013/2014	PRETA	9C2HB0210ER002159	HB02E1E002159	R\$ 200,00	
8				HONDA/BIZ 125 ES	2013/2014	ROSA	9C2JC4820ER519664	JC48E2E519664	R\$ 200,00	
9				YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	9C6KE1950E0016116	E3L2E-023016	R\$ 200,00	
10	PIA1233	1008144921	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	9C2JC4120CR546623	JC41E2C546623	R\$ 200,00	
11				HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	9C2JC4110CR503712	JC41E1C503712	R\$ 200,00	
12	NIW7528	451138988	PI	HONDA/POP100	2011/2012	PRETA	9C2HB0210CR418474	HB02E1C418474	R\$ 200,00	
13	HOH3316	328920940	MG	HONDA/CB 300R	2011/2011	PRETA	9C2NC4310BR251801	NC43E1B251801	R\$ 200,00	
14	NIJ8401	281856370	PI	HONDA/POP100	2011/2011	ROXA	9C2HB0210BR416435	HB02E1B416435	R\$ 200,00	
15	NKL1488	201042274	GO	YAMAHA/FAZER YS250	2010/2011	VERMELHA	9C6KG0460B0000591	G390E-000590	R\$ 100,00	
16	NWU4097	274719436	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	VERMELHA	9C2JC4120BR513025	JC41E2B513025	R\$ 100,00	
17				HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	LARANJA	9C2KC1640AR061071	KC16E4A061071	R\$ 100,00	
18				YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	AZUL	9C6KE122090059159	E3D1E-059253	R\$ 100,00	
19		210131160		HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R543815	JC41E19543815	R\$ 100,00	
20	NLK9991	154512281	GO	SUNDOWN/MAX 125 SED	2008/2009	PRETA	94J2XCCK89M034024	JCK8096613	R\$ 100,00	
21	KKN6898	116497840	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	VERMELHA	9C6KE122090024668	E3D1E-024677	R\$ 100,00	
22	NHR0248	111798000	MA	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R760302	JC30E78760302	R\$ 100,00	
23				HONDA/POP100	2008/2008	PRETA	9C2HB02108R019990	HB02E18019990	R\$ 100,00	
24		965933970		HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	9C2JC30708R161458	JC30E78161458	R\$ 100,00	
25	NHX5361	978489381	PI	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	VERMELHA	9C6KE092080180708	E382E-179691	R\$ 100,00	
26	KYZ0807	933967640	RJ	HONDA/CG 150 SPORT	2007/2008	VERMELHA	9C2KC08608R001780	KC08E68001780	R\$ 100,00	
27	HYS7695	946748438	CE	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRATA	9C6KE092080162432	E382E-160927	R\$ 100,00	
28	NIH5040	950480223	PI	YAMAHA/LANDER XTZ250	2007/2008	PRETA	9C6KG021080018520	G355E-018418	R\$ 100,00	
29	OEC2295	358652960	PI	YAMAHA/XTZ 125K	2007/2007	PRETA	9C6KE094070016081	E386E-015743	R\$ 100,00	
30		334472300		HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	9C2HB02107R062098	HB02E17062098	R\$ 100,00	
31	NIF8785	922107866	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	9C2KC08107R154711	KC08E17154711	R\$ 100,00	
32	NHA5517	900888873	MA	YAMAHA/YBR 125E	2006/2006	VERDE	9C6KE091060017366	E381E-027888	R\$ 100,00	
33	HXP1845	889623783	CE	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R826852	JC30E76826852	R\$ 100,00	
34	LVV8781	875812643	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	VERMELHA	9C2KC08106R854857	KC08E16854857	R\$ 100,00	
35	KHU3763	855159421	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	9C2KC08105R861726	KC08E15861726	R\$ 100,00	
36	LVV7808	869470159	PI	YAMAHA/XTZ 125E	2004/2005	PRETA	9C6KE037050030291	E330E-030670	R\$ 100,00	
37	LWB5228	809220342	PI	HONDA/CG 125 CARGO	2003/2003	BRANCA	9C2JC30303R106349	JC30E33106349	R\$ 100,00	
38	KKV0891	796601780	PE	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2003	PRETA	9C2MC35003R104752	MC35E-3104752	R\$ 100,00	

39	KKT9334	777868130	PE	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	VERMELHA	9C2JC30212R500047	JC30E22500047	R\$ 100,00
40	LVT1168	786651601	PI	YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	PRETA	9C6KE013020030566	E314E-030775	R\$ 100,00
41				HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	9C2HA07101R256679	HA07E-1256679	R\$ 100,00
42		793789028		HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	9C2JC30201R088253	JC30E21088253	R\$ 100,00
43	LVQ2685	719313325	PI	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AMARELA	9C2HA0700XR050184	HA07E-X050184	R\$ 100,00
44	JTT8857	700879927	PA	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	AZUL	9C2HA070WWR010000	HA07E-W010000	R\$ 100,00
45	HPA9261	700713115	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	9C2JC250VVR210171	JC25E-V210171	R\$ 100,00
<b>PARNAÍBA</b>									
46	ITB6020	465267599	RS	RENAULT/SANDERO EXP1016V	2012/2012	PRETA	93YBSR7RHCJ247306	D4DH760Q219495	R\$ 1.000,00
47	PMQ1663	1153836790	CE	HONDA/POP 110I	2018/2018	PRETA	9C2JB0100JR040709	JB01E0J040733	R\$ 200,00
48	PIO9160	1085392438	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2015/2015	PRETA	9C6KE1560F0042603	E3F9E-062802	R\$ 200,00
49				DAFRA/ZIG 50	2014/2015	PRETA	95VJK6E8EFM002202	J4EEM02102	R\$ 200,00
50	PIA4373	1008344530	PI	HONDA/POP100	2014/2014	PRETA	9C2HB0210ER456806	HB02E1E456806	R\$ 200,00
51	PIH8399	1029863722	PI	HONDA/NXR150 BROS ES	2014/2014	VERMELHA	9C2KD0550ER115300	KD05E5E115300	R\$ 200,00
52	PIH5249	1029348542	PI	HONDA/NXR150 BROS ES	2014/2014	VERMELHA	9C2KD0550ER349531	KD05E5E349531	R\$ 200,00
53	OEC1729	592785513	PI	DAFRA/ZIG 50	2013/2014	VERMELHA	95VJK4K8DEM009150	J2KD014438	R\$ 200,00
54	OEF5735	469265175	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	PRETA	9C6KE1520C0110564	E3G9E-110568	R\$ 200,00
55	NXL6304	457005173	MA	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011/2012	PRATA	9C6KE1550C0002335	E3F6E-024331	R\$ 200,00
56	NIX7677	363329960	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR797612	JC41E1B797612	R\$ 200,00
57	NUR7352	201577330	CE	HONDA/CB 300R	2010/2010	VERMELHA	9C2NC4310AR065287	NC43E1A065287	R\$ 100,00
58	NVA3595	249956063	CE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHA	9C2JC4110AR702858	JC41E1A702858	R\$ 100,00
59	NJY6758	198069570	GO	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2010	PRETA	9C6KE1200A0044682	E3C8E-044659	R\$ 100,00
60	HWD3636	149861508	CE	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R086804	JC41E29086804	R\$ 100,00
61	NIF4827	153960914	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R527718	JC41E19527718	R\$ 100,00
62	NIN2831	353679615	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	9C6KE122090019398	E3D1E-019414	R\$ 100,00
63	HYW3609	118550373	CE	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2008	PRETA	94J2XSBJ88M015536	JBBH8014218	R\$ 100,00
64	NRA2321	123399688	CE	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2008	VERMELHA	94J2XSBF88M012663	JBBF8011786	R\$ 100,00
65	NHY9052	124999530	PI	YAMAHA/XTZ 125E	2008/2008	AZUL	9C6KE093080036272	E385E-038843	R\$ 100,00
66	HYY7697	986448400	CE	SUNDOWN/MAX 125 SE	2008/2008	VERMELHA	94J2XDCG88M033084	JCG8088943	R\$ 100,00
67	HYZ9244	969619596	CE	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R169331	JC30E78169331	R\$ 100,00
68	HXV0156	973107456	CE	HONDA/XR 250 TORNADO	2008/2008	PRETA	9C2MD34008R023434	MD34E-8023434	R\$ 100,00
69	NIC7097	978101677	PI	DAFRA/SUPER 100	2008/2008	PRETA	95VAC1G588M010821	A1G8011465	R\$ 100,00
70	HYL8382	954486366	CE	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	VERMELHA	9C2KC08108R090803	KC08E18090803	R\$ 100,00
71	NGW2122	923261230	GO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	PRETA	9C2KC08207R051810	KC08E27051810	R\$ 100,00
72	HYP3572	917348664	CE	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRATA	9C2KC08107R146476	KC08E17146476	R\$ 100,00
73	LWL8352	915132141	PI	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	PRETA	9C2KC08207R025722	KC08E27025722	R\$ 100,00
74	HWP2864	884185281	CE	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	VERDE	9C6KE092060035592	E382E-035815	R\$ 100,00
75	LWD7758	868368105	PI	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	PRETA	9C2JA04106R801210	JA04E16801210	R\$ 100,00
76	NII0770	964021820	PI	HONDA/NXR125 BROS KS	2004/2005	BRANCA	9C2JD20105R002629	JC30E85002629	R\$ 100,00
77	HPP4494	805625488	MA	HONDA/NXR125 BROS ES	2003/2003	BRANCA	9C2JD20203R010804	JC30E93010804	R\$ 100,00
78	KDW7101	809788217	MA	HONDA/XR 250 TORNADO	2003/2003	VERMELHA	9C2MD34003R112083	MD34E-3112083	R\$ 100,00

79	HXG0837	809959135	CE	HONDA/CBX 200 STRADA	2002/2002	PRETA	9C2MC27002R014276	MC27E2014276	R\$ 100,00
80	LWA9238	788932470	PI	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	AZUL	9C2HA07102R049020	HA07E12049020	R\$ 100,00
81	LWA6404	735896976	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	9C2JC3010YR068149	JC30E1Y068149	R\$ 100,00
82	LWA4020	727933620	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHA	9C2JC2500YR083843	JC25E-Y083843	R\$ 100,00
83	HPE7673	724072012	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHA	9C2JC250XWR089507	JC25E-X089507	R\$ 100,00
84	HPA1655	693364254	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHA	9C2JC250WWR103636	JC25E-W103636	R\$ 100,00
85	LWO1978	658729292	PI	HONDA/C100 DREAM	1996/1996	VERMELHA	9C2HA050TTR009261	HA05E-T009261	R\$ 100,00
86	HUQ2972	633931233	CE	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHA	9C2JC2501SR522925	JC25E-SS22925	R\$ 100,00
87	HUS9964	643013970	CE	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	9C2JC2501SR579632	JC25ESS79632	R\$ 100,00
88	HUO9108	627914381	CE	HONDA/NX 200	1994/1994	AZUL	9C2MD2701RRR01549	MD27ERR01549	R\$ 100,00
89	JTG3526	140858172	PA	HONDA/CG 125 TODAY	1989/1989	VERMELHA	9C2JC1801KR403255	JC18E2020886	R\$ 100,00
<b>PICOS</b>									
90	NSM0464	218830718	PA	PEUGEOT/HOGGAR XR	2010/2011	PRETA	9362VKFWXB004150	10DBSS0076400	R\$ 800,00
91	HWR3617	862062489	PE	HONDA/CIVIC LXL	2005/2006	PRETA	93HES16306Z100224	D17Z3-K00100	R\$ 800,00
92	HCA7106	835080374	MG	GM/CELTA 2P SPIRIT	2004/2005	PRATA	9BGRX08X05G116694	6V0087629	R\$ 800,00
93	MZG9619	837674174	RN	GM/ASTRA HB 4P ELEGANCE	2004/2005	CINZA	9BGU48W05B142381	5F0017958	R\$ 800,00
94	KFL0656	189511567	PE	VOLKSWAGEN/GOL CL	1990/1991	PRATA	9BWZZ30ZLT122575		R\$ 800,00
95	ONI6297	1023590830	GO	HONDA/CG 125 FAN ES	2014/2015	PRETA	9C2JC4120FR101424	JC41E2F101424	R\$ 200,00
96	OIP2724	464934966	CE	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	VERMELHA	9C2JC4110CR489604	JC41E1C489604	R\$ 200,00
97	PPF8053	305917811	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRATA	9C2KC1670BR500969	KC16E7B500969	R\$ 200,00
98	PFC0912	283052180	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	9C2KC1670BR336867	KC16E7B336867	R\$ 200,00
99	PEY5892	284408948	PE	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	VERMELHA	9C2JC4820BR017032	JC48E2B017032	R\$ 200,00
100	PFH3786	330595334	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	ROXA	9C2JC4120BR718547	JC41E2B718547	R\$ 200,00
101	ATX6939	324820070	PR	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	PRETA	9C2KC1650BR522418	KC16E5B522418	R\$ 200,00
102	PPF7617	336984162	PE	HONDA/POP100	2011/2011	ROXA	9C2HB0210BR250597	HB02E1B250597	R\$ 200,00
103	KIN9356	208130284	PE	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2010/2010	VERMELHA	9C2KC1610AR032247	KC16E1A032247	R\$ 100,00
104	NVR0295	233108700	GO	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	2010/2010	VERMELHA	9C2KD0510AR033030	KD05E1A033030	R\$ 100,00
105	NKZ8658	204914345	GO	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2010/2010	VERMELHA	9C2KC1610AR031423	KC16E1A031423	R\$ 100,00
106	KGS5252	190913320	PE	HONDA/POP100	2009/2010	BRANCA	9C2HB0210AR511750	HB02E1A511750	R\$ 100,00
107	NUM8841	196219957	CE	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2009/2010	VERMELHA	9C2KD0520AR501219	KD05E2A501219	R\$ 100,00
108	KGU9793	196346150	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R533821	JC41E19533821	R\$ 100,00
109	KKO8005	143659308	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R045843	JC41E19045843	R\$ 100,00
110	JSR5621	174579357	BA	WUYANG/WY 150 EX	2009/2009	VERMELHA	LWYPCKC0396001596	WY162FMJ08517790	R\$ 100,00
111	KFS7078	115674934	PE	HONDA/POP100	2008/2009	PRETA	9C2HB02109R003503	HB02E19003503	R\$ 100,00
112	KJX4652	124104819	PE	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	VERMELHA	95VCA1L289M054789	C3L8054813	R\$ 100,00
113	AQM4732	982081901	PR	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	PRETA	9C2MC35008R091885	MC35E8091885	R\$ 100,00
114	KJR2932	962732621	PE	HONDA/POP100	2008/2008	PRETA	9C2HB02108R036583	HB02E18036583	R\$ 100,00
115	KJM3572	961280905	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	AZUL	9C2KC08108R157818	KC08E18157818	R\$ 100,00
116	NKB0953	964963035	GO	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R171622	JC30E78171622	R\$ 100,00
117	JRY6240	118644262	BA	SUNDOWN/MAX 125 SE	2008/2008	AZUL	94J2XDCK88M035351	JC18094156	R\$ 100,00
118	NHZ2435	978742737	PI	SUZUKI/EN125 YES	2008/2008	PRATA	9CDNF41U8M212098	F466BR269311	R\$ 100,00

119	NIO2360	991832965	PI	YAMAHA/XTZ 125XK	2008/2008	PRETA	9C6KE107080002483	E386E-039040	R\$ 100,00
120	JRO9328	974955868	BA	SUZUKI/EN125 YES	2008/2008	PRETA	9CDNF41LJ8M220095	F466BR277341	R\$ 100,00
121	JRD8853	950169358	BA	HONDA/POP100	2007/2008	VERMELHA	9C2HB02108R014254	HB02E18014254	R\$ 100,00
122	HGW1768	933246528	MG	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	PRETA	9C2KC08108R017453	KC08E18017453	R\$ 100,00
123	HIL3139	956293735	MG	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	VERMELHA	9C6KE092080152115	E382E-150848	R\$ 100,00
124	APQ3823	949669997	PR	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	PRETA	9C2JA04108R017972	JA04E18017972	R\$ 100,00
125	NGN9183	914968351	GO	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	AMARELA	9C2MC35007R041084	MC35E-7041084	R\$ 100,00
126	DNM2675	890617422	SE	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R901927	JC30E76901927	R\$ 100,00
127	HQD2151	888389302	MA	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHA	9C2JC30706R903200	JC30E76903200	R\$ 100,00
128	HZZ1096	869186043	SE	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2006	PRATA	9C2MC35006R000078	MC35E-6000078	R\$ 100,00
129	JOT1991	877371253	BA	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	AZUL	9C2KC08106R033714	KC08E16033714	R\$ 100,00
130	AMS6892	854426647	PR	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	9C2KC08205R813272	KC08E25813272	R\$ 100,00
131	IMI9334	849307406	RS	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	9C2KC08105R100265	KC08E15100265	R\$ 100,00
132	KNL5414	841917299	ES	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	VERMELHA	9C6KE044050082265	E338E-082618	R\$ 100,00
133	KLV8451	846097729	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	9C2KC08105R077366	KC08E15077366	R\$ 100,00
134	JYU5116	840743807	MT	HONDA/NXR150 BROS ESD	2004/2005	PRETA	9C2KD02305R000029	KD02E35000029	R\$ 100,00
135	MVV1364	826119913	TO	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	VERDE	9C2KC08504R011347	KC08E54011347	R\$ 100,00
136	KHT7625	829836268	PE	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	PRETA	9C2KC08504R017128	KC08E54017128	R\$ 100,00
137	MPO0925	822885123	ES	HONDA/NXR150 BROS ESD	2003/2004	VERMELHA	9C2KD02304R002458	KD02E34002458	R\$ 100,00
138	JPI6770	803501862	BA	YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	PRETA	9C6KE043030009571	E337E-016654	R\$ 100,00
139	MVG1081	805565825	AL	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	9C2JC30103R146462	JC30E13146462	R\$ 100,00
140	MVV0555	823412334	TO	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	PRETA	9C2HA07102R039882	HA07E12039882	R\$ 100,00
141	KKV3137	738017981	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	9C2JC3010YR096936	JC30E1Y096936	R\$ 100,00
142	MOJ5942	733783210	PB	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	9C2JC3010YR035774	JC30E1Y035774	R\$ 100,00
143	HPF8781	731854721	MA	HONDA/NX 200	2000/2000	VERMELHA	9C2MD2700YR002251	MD27E-Y002251	R\$ 100,00
144	KLW8639	723912572	PE	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHA	9C2JC2500YR031290	JC25E-Y031290	R\$ 100,00
145	MVP2557	712901671	TO	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	AMARELA	9C2HA070WWR013948	HA07E-W013948	R\$ 100,00
146	HPB1498	700400931	MA	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	VERMELHA	9C2HA070WWR006665	HA07E-W006665	R\$ 100,00
147	HPA9966	699846587	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	9C2JC250WVR086033	JC25E-W086033	R\$ 100,00
148	HOX9977	665345690	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERDE	9C2JC250VTR052607	JC25E-V052607	R\$ 100,00
<b>TERESINA</b>									
149	OBX6168	367478889	TO	VOLKSWAGEN/GOL 1.6 RALLYE	2011/2012	PRETA	9BWAB05U6CP084997	CCRL75742	R\$ 1.000,00
150	OFI4536	343975688	PA	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2011/2012	VERMELHA	9BD195152C0223122	310A10110414349	R\$ 1.000,00
151	IRW7955	325775044	RS	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	2011/2011	PRETA	93YLSR7RHB13455	D4DH760Q161159	R\$ 800,00
152	NMM8285	218701810	AL	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2010/2011	AZUL	9BD195152B0008061	310A1011*9870844*	R\$ 800,00
153	MTG5923	215163982	ES	CHEVROLET/CLASSIC LS	2010/2011	VERDE	9BGSU19F0BB110869	NAA005284	R\$ 800,00
154	NIM6234	234929243	PI	RENAULT/CLIO CAM1016VH	2010/2011	VERMELHA	8A1BB8V05BL545145	D4DG752Q091897	R\$ 800,00
155	NID1581	192720090	PI	VOLKSWAGEN/FOX 1.6 PRIME GII	2009/2010	VERMELHA	9BWAB05Z2A4104950	CCR836843	R\$ 800,00
156	NPL4238	173567746	MT	TOYOTA/HILUX CD4X4	2009/2009	PRATA	8AJFR22G394538590	2KD7830180	R\$ 800,00
157	NPS1738	158860535	PB	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	2009/2009	PRETA	9BD27833M97171026	310A2011*8918522*	R\$ 800,00
158	JSK7324	155150227	BA	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2009/2009	PRATA	9BD17309T94270641	X7*0481102*	R\$ 800,00

159	NHM1670	965789063	MA	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008/2008	AZUL	9BD15822786124093	146E1011*8202961*	R\$ 800,00
160	NKA7963	964866749	GO	FIAT/SIENA ELX FLEX	2008/2008	PRATA	9BD17201M83432944	310A2011*8183929*	R\$ 800,00
161	NHU7512	953932524	PI	HONDA/CIVIC LXS FLEX	2008/2008	PRATA	93HFA65308Z210238	R18A6-8210232	R\$ 800,00
162	HGO5336	927533944	BA	GM/MONTANA CONQUEST	2007/2008	CINZA	9BGXL80808C108417	P40005087	R\$ 800,00
163	INZ8767	928851532	RS	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	2007/2007	PRATA	9BFZE16P278870496	QFJA78870496	R\$ 800,00
164	NHA8354	902010379	TO	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	2006/2007	AZUL	9BD27808A72542523	178F3011*7274557*	R\$ 800,00
165	JXG9865	883247364	AM	VOLKSWAGEN/PARATI 1.6	2006/2006	PRATA	9BWBDB05W16T127359	BJF142141	R\$ 800,00
166	ITL1313	871334429	RS	GM/VECTRA SEDAN ELITE	2005/2006	CINZA	9BGAC69M06B145106	F90001912	R\$ 800,00
167	MYG9417	871940442	RN	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	2005/2006	PRATA	9BFZE12PX68741345	QFJA68741345	R\$ 800,00
168	GVG9882	858088681	MG	GM/CELTA 2P LIFE	2005/2005	PRATA	9BGRZ08X05G224319	6V0143786	R\$ 800,00
169	HXB0802	738126098	CE	HONDA/CIVIC LX	2000/2000	PRATA	93HEJ6640YZ408881	D16Y7-D09529	R\$ 800,00
170	HOZ6241	671688480	MA	VOLKSWAGEN/GOL PLUS MI	1997/1997	AZUL	9BWZZ377VT030175	AFZ038820	R\$ 800,00
171	QRW4580	1199908948	PI	HONDA/POP 110I	2018/2018	PRETA	9C2JB0100JR089442	JB01E0J089449	R\$ 200,00
172	PIW9536	1156267452	PI	HONDA/NXR 160 BROS	2018/2018	PRETA	9C2KD1000JR006675	KD10E0J006678	R\$ 200,00
173				HONDA/CG 125I FAN	2018/2018	VERMELHA	9C2JC6900JR310814	JC69E0J310863	R\$ 200,00
174	PIY5477	1161420352	PI	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2018/2018	PRETA	9C6RG3140J0019131	G3G2E-067414	R\$ 200,00
175	PIT0315	1124693200	PI	YAMAHA/XTZ250 TENERE	2017/2017	MARROM	9C6KG0570H0012887	G3C4E-012890	R\$ 200,00
176	PIT1443	1117095557	PI	HONDA/POP 110I	2017/2017	PRETA	9C2JB0100HR239673	JB01E0H239700	R\$ 200,00
177	PSS3617	1102514508	MA	HONDA/POP 110I	2016/2016	PRETA	9C2JB0100GR054832	JB01E0G054865	R\$ 200,00
178	PSV9472	1117924715	MA	HONDA/CG 125I FAN	2016/2016	PRETA	9C2JC6900GR401661	JC69E0G401352	R\$ 200,00
179	PIK0538	1066518332	PI	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2015/2016	PRETA	9C2KC2200GR107790	KC22E0G107790	R\$ 200,00
180	PII3725	1056368931	PI	HONDA/POP100	2015/2015	PRETA	9C2HB0210FR477455	HB02E1F477455	R\$ 200,00
181	PIK5618	1066024879	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2015/2015	VERMELHA	9C2JC4110FR210918	JC41E1F210918	R\$ 200,00
182	PIC9762	1041709088	PI	HONDA/BIZ 100 KS	2014/2015	VERMELHA	9C2HC1410FR000362	HC14E1F000362	R\$ 200,00
183	OVV3283	1001069150	PI	HONDA/POP100	2014/2014	VERMELHA	9C2HB0210ER449063	HB02E1E449063	R\$ 200,00
184	PID1678	1023038258	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	PRETA	9C2JC4110ER814371	JC41E1E814371	R\$ 200,00
185	PIA2434	1009597091	PI	HONDA/NXR150 BROS ES	2014/2014	VERMELHA	9C2KD0550ER330270	KD05E5E330270	R\$ 200,00
186	ORN8727	994459599	CE	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	9C6KE1950E0014397	E3L2E-020797	R\$ 200,00
187	LQZ8412	592908763	RJ	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	VERMELHA	9C2KC1680ER442018	KC16E8E442018	R\$ 200,00
188	OJJ4266	588684236	MA	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	PRETA	9C6KE1940E0015667	E3L4E-015674	R\$ 200,00
189	OVY9224	1003109761	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHA	9C6KE1950E0025254	E3L2E-034387	R\$ 200,00
190	PIE1044	1012693756	PI	HONDA/CB 300R	2013/2014	AZUL	9C2NC4910ER400648	NC49E1E400648	R\$ 200,00
191	OUE6359	551791101	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	AMARELA	9C2KC1670DR516512	KC16E7D516512	R\$ 200,00
192	OUA0719	549536558	PI	HONDA/XRE 300	2013/2013	BRANCA	9C2ND1110DR013317	ND11E1D013317	R\$ 200,00
193	PID3673	1008141337	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	9C2JC4110DR116279	JC41E1D116279	R\$ 200,00
194	OUE4368	557269776	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	VERMELHA	9C2JC4110DR424641	JC41E1D424641	R\$ 200,00
195	OEG3948	501660658	PI	HONDA/BIZ 100 ES	2012/2013	PRETA	9C2HC1420DR021307	HC14E2D021307	R\$ 200,00
196	OUA4334	529906260	PI	SHINERAY/XY50Q PHOENIX	2012/2013	PRETA	LXYXCBL05D0527114	1P39FMBDA027735	R\$ 200,00
197	OED5184	474016048	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	PRETA	9C2KC1670CR536327	KC16E7C536327	R\$ 200,00
198				DAFRA/ZIG 50	2012/2012	PRETA	95VJK1A8CCM000585	J2AC000498	R\$ 200,00
199	OIS4278	482585919	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	9C2JC4110CR328876	JC41E1C328876	R\$ 200,00



200	OEB9774	466802960	PI	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	PRETA	9C2JC4820CR316799	JC48E2C316799	R\$ 200,00
201	OEG9047	475214323	PI	HONDA/POP100	2012/2012	ROXA	9C2HB0210CR477155	HB02E1C477155	R\$ 200,00
202	NXI8409	410676934	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	9C2JC4110CR434382	JC41E1C434382	R\$ 200,00
203	OAX3241	456637770	MT	DAFRA/SPEED 150	2011/2012	VERMELHA	95VCA7J8BCM001194	C7FB006142	R\$ 200,00
204	OHZ8931	451481216	CE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	ROXA	9C6KE1520C0087415	E3G9E-087426	R\$ 200,00
205	OGM3723	461355795	GO	SHINERAY/XY 150 5	2011/2012	PRETA	LXYPCKLXC0570345	162FMJ3CA112231	R\$ 200,00
206	OIT8084	490754260	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	9C2JC4110CR440257	JC41E1C440257	R\$ 200,00
207	NIX3047	348035853	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0064960	E3G9E-064824	R\$ 200,00
208	NXE4478	345666135	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR802811	JC41E1B802811	R\$ 200,00
209	NWX8986	321923863	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0035289	E3G9E-035403	R\$ 200,00
210	ODV6095	331629755	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	9C6KE1520B0048093	E3G9E-048035	R\$ 200,00
211	NXH2891	387137360	MA	YAMAHA/XTZ 125K	2011/2011	PRETA	9C6KE1260B0023174	E3D3E-028773	R\$ 200,00
212	NJQ8154	204407915	MT	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	2010/2010	PRETA	9C2KD0510AR009149	KD05E1A009149	R\$ 100,00
213	NHY7153	198404883	PI	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	PRETA	9C2KC1620AR027110	KC16E2A027110	R\$ 100,00
214	NTS6243	234308419	BA	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHA	9C2JC4110AR687982	JC41E1A687982	R\$ 100,00
215	KKA2208	214624285	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	9C6KE1220A0126723	E3D1E-126717	R\$ 100,00
216	NID2291	192824813	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHA	9C2JC4110AR573345	JC41E1A573345	R\$ 100,00
217	JIW9374	234630450	PI	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	VERMELHA	9C2KC1640AR056435	KC16E4A056435	R\$ 100,00
218	NMF1700	184314470	AL	HONDA/CB 300R	2009/2010	VERMELHA	9C2NC4320AR001609	NC43E2A001609	R\$ 100,00
219	NNH2034	253292719	MA	DAFRA/SPEED 150	2009/2010	VERMELHA	95VCA2E59AM000615	C5E9000596	R\$ 100,00
220	NIM0288	178159743	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	ROXA	9C6KE1220A0097549	E3D1E-097554	R\$ 100,00
221	HYJ1414	135733146	CE	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHA	9C2JC41209R045853	JC41E29045853	R\$ 100,00
222	NMR6056	152941266	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	VERMELHA	9C2JC41109R041409	JC41E19041409	R\$ 100,00
223	NMR6166	152973850	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	VERMELHA	9C2JC41109R076252	JC41E19076252	R\$ 100,00
224	NHX6273	128954167	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R015264	JC41E19015264	R\$ 100,00
225	NIF5029	167153927	PI	HONDA/BIZ 125 MAIS	2009/2009	VERMELHA	9C2JC42309R108713	JC42E39108713	R\$ 100,00
226	JXP3022	124299652	AM	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2009	VERMELHA	9C2KC15309R003734	KC15E39003734	R\$ 100,00
227	NIS8840	116751630	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	AZUL	9C6KE122090023206	E3D1E-023567	R\$ 100,00
228	NIC3019	988086662	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	9C6KE122090015873	E3D1E-015785	R\$ 100,00
229	NMR0024	148194290	MA	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2009	PRETA	9C2JC42109R012086	JC42E19012086	R\$ 100,00
230				HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	9C2KC08508R137799	KC08E58137799	R\$ 100,00
231	NJX8407	115238913	GO	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R242366	JC30E78242366	R\$ 100,00
232	JVD6136	982813015	PA	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	9C2KC08508R108869	KC08E58108869	R\$ 100,00
233	NSP0391	196962617	PA	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	AMARELA	9C2JA04208R123597	JA04E28123597	R\$ 100,00
234	NHK4406	956898882	MA	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	PRETA	9C2JA04108R031222	JA04E18031222	R\$ 100,00
235	NHZ5175	140392157	PI	SUZUKI/EN125 YES	2008/2008	PRATA	9CDNF41LJ8M247233	F466BR304479	R\$ 100,00
236	LVU7139	982787383	PI	SUZUKI/EN125 YES	2008/2008	PRETA	9CDNF41LJ8M239659	F466BR296905	R\$ 100,00
237	NID6208	989660974	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R694601	JC30E78694601	R\$ 100,00
238	KYH1046	946484031	RJ	YAMAHA/XTZ 125E	2007/2008	AZUL	9C6KE093080026838	E385E-027086	R\$ 100,00
239	NHG8785	936343125	MA	SUNDOWN/WEB 100	2007/2008	VERMELHA	94J1XFBH78M053446	JBH7068598	R\$ 100,00
240	NIC8600	945816162	PI	HONDA/NXR150 BROS ES	2007/2008	VERMELHA	9C2KD03308R019604	KD03E38019604	R\$ 100,00

241	KYM0699	932982956	RJ	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRETA	9C6KE092080143058	E382E-141539	R\$ 100,00
242	HXR2756	946795649	CE	SUZUKI/EN125 YES	2007/2008	PRETA	9CDNF41LJ8M121485	F466BR222612	R\$ 100,00
243	KPA3072	951758039	RJ	YAMAHA/XTZ 125K	2007/2008	AZUL	9C6KE094080027403	E386E-027878	R\$ 100,00
244	HGW9858	943874971	MG	SUZUKI/EN125 YES	2007/2008	PRETA	9CDNF41LJ8M112455	F466BR213572	R\$ 100,00
245	HYX3585	947016589	CE	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	VERMELHA	9C6KE092080174320	E382E-172829	R\$ 100,00
246	IOH4188	943375223	RS	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	CINZA	9C2KC08508R400630	KC08E58400630	R\$ 100,00
247	JVF9247	935531602	PA	YAMAHA/XTZ 125E	2007/2007	PRETA	9C6KE093070016434	E385E-016941	R\$ 100,00
248	NHE7064	924018739	MA	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	9C2HB02107R051295	HB02E17051295	R\$ 100,00
249	NHE0296	920215548	MA	YAMAHA/FAZER YS250	2007/2007	PRETA	9C6KG017070047059	G347E-046883	R\$ 100,00
250	NHD5058	916876667	MA	HONDA/POP100	2007/2007	AZUL	9C2HB02107R015064	HB02E17015064	R\$ 100,00
251	NHG0510	930243242	MA	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R230714	JC30E77230714	R\$ 100,00
252	NHZ2007	930334230	PI	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRETA	9C6KE092070122939	E382E-123833	R\$ 100,00
253	LVM6121	906122830	PI	SUNDOWN/HUNTER 90	2006/2007	VERMELHA	94J2XMJK67M005827	ZS147FMF26302111	R\$ 100,00
254	MOI2958	899697577	PB	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	AZUL	9C2JA04206R869583	JA04E26869583	R\$ 100,00
255	MVG3544	880527234	AL	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	VERMELHA	9C2KC08106R888721	KC08E16888721	R\$ 100,00
256	LVU4175	890993599	PI	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	VERMELHA	9C6KE092060058191	E382E-057189	R\$ 100,00
257	NFV9831	873369475	GO	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRATA	9C2KC08106R031299	KC08E16031299	R\$ 100,00
258	HQA6774	872504123	MA	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	9C2KC08106R845753	KC08E16845753	R\$ 100,00
259	HPZ1293	863002404	MA	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	VERMELHA	9C2KC08106R800129	KC08E16800129	R\$ 100,00
260	MVG7584	880526122	AL	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERMELHA	9C2HA07005R045980	HA07E-5045980	R\$ 100,00
261	IMR0659	864214596	RS	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	VERMELHA	9C2KC08605R016048	KC08E65016048	R\$ 100,00
262	LWN8104	851249825	PI	YAMAHA/YBR 125E	2005/2005	VERMELHA	9C6KE043050052862	E337E-089600	R\$ 100,00
263	HPX4936	854706178	MA	YAMAHA/NEO AT115	2005/2005	AMARELA	9C6KE084050004743	E367E-004763	R\$ 100,00
264	LWD6654	853637121	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	9C2KC08105R850101	KC08E15850101	R\$ 100,00
265	NFR2820	839058950	GO	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	9C2KC08105R028463	KC08E15028463	R\$ 100,00
266	LWE6939	837722624	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	9C2KC08105R022737	KC08E15022737	R\$ 100,00
267	IMC5426	839638795	RS	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2005	VERMELHA	9C2MC35005R001103	MC35E-5001103	R\$ 100,00
268	JVC3859	843020512	TO	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2005	VERMELHA	9C2MC35005R002595	MC35E-5002595	R\$ 100,00
269	LWF8069	836907329	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHA	9C2KC08105R008548	KC08E15008548	R\$ 100,00
270	JUM9127	836304721	PA	HONDA/NXR125 BROS KS	2004/2004	AZUL	9C2JD20104R018613	JC30E84018613	R\$ 100,00
271	HPU2829	836053133	MA	HONDA/NXR125 BROS ES	2004/2004	VERMELHA	9C2JD20204R038881	JC30E94038881	R\$ 100,00
272	LWG8595	829279067	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	9C2KC08104R044244	KC08E14044244	R\$ 100,00
273	JUW7140	819061050	CE	HONDA/NXR125 BROS ES	2003/2004	BRANCA	9C2JD20204R008966	JC30E94008966	R\$ 100,00
274	JOC8261	795719272	BA	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2003	VERMELHA	9C2MC35003R003736	MC35E-3003736	R\$ 100,00
275	HPN7549	791216470	MA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHA	9C2JC30103R009028	JC30E13009028	R\$ 100,00
276	HXK5131	775684970	CE	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	PRATA	9C2JC30202R111611	JC30E22111611	R\$ 100,00
277	GYN6740	769750125	GO	HONDA/XR 250 TORNADO	2001/2002	BRANCA	9C2MD34002R004905	MD34E-2004905	R\$ 100,00
278	KET8533	776965980	GO	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	VERMELHA	9C2MC35002R017684	MC35E-2017684	R\$ 100,00
279	LWB7270	770275869	PI	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	AZUL	9C2JC30202R101244	JC30E22101244	R\$ 100,00
280		981090460		SUZUKI/KATANA 125	2000/2000	VERMELHA	9CDNF41BJYM015411	F406BR104491	R\$ 100,00
281	MNY3708	743149017	PB	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	VERDE	9C2HA0700YR038991	HA07E-Y038991	R\$ 100,00



282	HPE5516	716361230	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	9C2JC250XWR070670	JC25E-X070670	R\$ 100,00
283	LVP6961	712583653	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	9C2JC250XWR104018	JC25E-X104018	R\$ 100,00
284	HPC8636	710514247	MA	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	AZUL	9C2HA070XWR012270	HA07E-X012270	R\$ 100,00
285	HPD8305	711308390	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHA	9C2JC250WWR242100	JC25E-W242100	R\$ 100,00
286	MVN5356	687755719	TO	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	9C2JC250VVR157973	JC25E-V157973	R\$ 100,00
287	HON8343	649351835	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	9C2JC2501SRSA6894	JC25E-SSA6894	R\$ 100,00

---

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR  
Diretor Geral do DETRAN/PI

---

ERICO SOBRAL SOARES  
Leiloeiro Público Oficial  
Matrícula JUCEPI 15/2015

---

CARLOS ALBERTO CORDEIRO  
Presidente da Comissão de Leilão

---

ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA  
Membro da Comissão de Leilão  
Matrícula 026437-7

---

ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA  
Membro da Comissão de Leilão  
Matrícula 16624-3

---

AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO  
Membro da Comissão de Leilão  
Matrícula 026427-0

---

JORGE MARIANO DE MESQUITA  
Membro da Comissão de Leilão  
Matrícula 16535-2